



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 02 DE MAIO DE 2022.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 400.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.365 EDUCACAO INFANTIL
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL
08.365.0401.4.153 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A
INSTITUIÇÕES – CRECHE COMUNITARIA MARGARIDA AZEVEDO.
08.365.0401.4.153 3350.43.00 310 SUBVENÇÕES SOCIAIS
200.99 Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
TOTAL 400.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO
200.99 Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

TOTAL 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 02 de maio de 2022.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal